



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul



Prefeitura Municipal de Cassilândia

Ata de Reunião Comissão Especial de Habitação Loteamento 03 de Agosto

Ata nº 002

Juliana Rodrigues de Araujo Presidente - Representante do Poder Executivo.
Luiz Fernando de Souza Oliveira Membro – Representante da 12ª Subseção da OAB/MS.
Leandro Rosa de Souza Membro – Representante do Poder Legislativo.
Aline Silva Cruvinel Membro – Assistente Social do Município.
Adenilson Pereira de Camargo Membro - Representante do Sindicato Rural

Data 13 de agosto de 2021 Horário 8:30 MS Local: Setor de Habitação

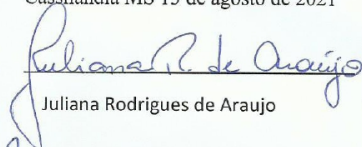
Após deliberarem os integrantes da Comissão resolveram o seguinte:

Verificamos os documentos de cada um dos candidatos suplentes e por haver uma desistência estamos chamando o próximo suplente.

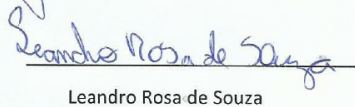
Maria Nazaré da Cunha Soares - CPF: 621.584.438-77

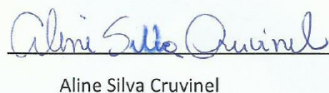
Sem mais para o momento

Cassilândia MS 13 de agosto de 2021


Juliana Rodrigues de Araujo


Luiz Fernando de Souza Oliveira


Leandro Rosa de Souza


Aline Silva Cruvinel


Adenilson Pereira de Camargo



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 250

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

748/21 de 12 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial do servidor:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
687/1	Laci Gomes de Assis	I	10	11
2078/2	Laurecido José Dias	VI	03	04
686/1	Luciano Quirino de Souza	III	10	11
1356/1	Maria Ferreira dos Santos	II	07	08
903/1	Tatyane Amaral de Aquino Santos	X	08	09

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de agosto de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

250

Fls. Nº

23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

749/21 de 16 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Célio Rosa da Silva	227/1	03/03/2019	02/03/2020	16/08/2021	20/08/2021
Deise de Fatima C. de Camargo	546/1	03/04/2019	02/04/2020	16/08/2021	20/08/2021
Gregório Otoni de Camargo	639/1	04/04/2019	03/04/2020	16/08/2021	30/08/2021
Jenisvaldo Rodrigues da Silva	1024/1	04/06/2015	03/06/2016	16/08/2021	30/08/2021
Jonas Alves Pereira	1435/1	26/06/2019	25/06/2020	16/08/2021	25/08/2021
Jozeley Barbosa da Costa Andrade	367/1	02/08/2017	01/08/2018	16/08/2021	30/08/2021
Maria Aparecida Vilela de Moraes	643/1	03/04/2019	02/04/2020	16/08/2021	30/08/2021
Saionara Dalastra	270/1	24/04/2019	23/04/2020	16/08/2021	30/08/2021
Síntia Aparecida da Silva	528/1	24/04/2020	23/04/2021	16/08/2021	30/08/2021
Síntia Aparecida da Silva	528/1	29/03/2018	28/03/2019	16/08/2021	30/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

250

Fls.

24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

750/21 de 16 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Maria José de Souza	1545/1	04/07/2019	03/07/2020	20/08/2021	06/09/2021
Suelen Barbosa Nogueira Boni	1630/3	02/01/2020	01/01/2021	18/08/2021	27/08/2021
Welida Pereira Paulino da Costa	567/1	09/12/2019	08/12/2020	16/08/2021	30/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.




Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

 **LIVRO Nº** 250 **Fls. Nº** 25
Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º
751/21 de 16 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:


Art. 1º - Prorrogar o Estágio Remunerado do Sr. **Vitor Hugo da Silva Santos** com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 05/08/2021.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

250

Fls. Nº

26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

752/21 de 16 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Benedita Maria Pimentel Porto	760/3	04/07/2020	03/07/2021
Dulce Léia C. M. Tomaz	658/1	02/05/2020	01/05/2021
Hildebrando Alves Dias	466/1	01/08/2020	31/07/2021
Leda Tagliari Seraguse	1451/1	09/07/2020	08/07/2021
Luciano Quirino de Souza	686/1	02/08/2020	01/08/2021
Oneida Teodoro Guimarães	1791/3	01/09/2019	31/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 250

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria Nº 753/21 de 16 de agosto de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
2750/1	Claudiceia Teles de Andrade Freitas	07	11/08/2021	17/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E DO ESTADO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA NOVA, SEM USO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 08/09/2021, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 18/08/2021 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 08/09/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 08/09/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 08/09/2021

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia-MS 12 de Agosto de 2021.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0249/2021, TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2021 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 1.101.010,28 (um milhão e cento e um mil e dez reais e vinte e oito centavos), para a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através da comissão permanente de licitação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **execução** da obra de pavimentação asfáltica nas ruas do Loteamento 3 de Agosto e parte da Rua 10 no Jardim Campo Grande, nesta cidade de Cassilândia, **em atendimento a solicitação da Secretaria Obras**, com consumo estimado até 31/12/2021, sendo vencedor a empresa: **NOROMIX CONCRETO S/A** com o valor global R\$ 1.101.010,28 (um milhão e cento e um mil e dez reais e vinte e oito centavos).

CASSILÂNDIA-

MS, 05 Julho 2021

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021.

CONTRATANTE: **O PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **NOROMIX CONCRETO S/A**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializados para execução** da obra de pavimentação asfáltica nas ruas do Loteamento 3 de



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Agosto e parte da Rua 10 no Jardim Campo Grande, nesta cidade de Cassilândia, em atendimento a solicitação da **Secretaria Obras**.

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SE
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇ
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.101.010,28 (um milhão e cento e um mil e dez reais e vinte e oito centavos).

DATA: 12/08/2021

	MEIO AMBIENTE
65.101	SEC. MUN.TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
23.695.0034-2.022	MANUTENÇÃO BALNEARIO MUNICIPAL DO RIO APORE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta seis mil reais).

DATA: 12/08/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2021

CONTRATO - Nº 028/2021 – PREGÃO PRES. Nº017/2021

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA –

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - VIVEIRO TRES CORAÇÕES LTDA

DOTAÇÃO: 30 SECRE.

VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇO MUNICIPALIS

30.10.1 SECRE. VIAÇÃO, OBRAS E

SERVIÇO MUNICIPALIS

15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS

JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES

65 SEC. MUN. DE TURISMO

CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

65.101 SEC. MUN. TURISMO

CULTURA ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE

13.392.0032.2.021 MANUTENÇÃO SEC.

TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, MEIO

AMBIENTE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 124.500,00 (cento vinte quatro mil, quinhentos reais) passando o contrato original a ser de R\$ 622.500,00 (seiscentos vinte dois mil, quinhentos reais).
Data – 11/08/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2021 – DISPENSA Nº 099/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CONSTRUTORA GONÇALVES EIRELI

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de mão de obra de pedreiro e servente, que vão trabalhar em forma de diária na reconstrução do varandão no Balneário Municipal, localizado na Vila Pernambuco, em Cassilândia-MS, conforme ofício nº080/2021/PJM.

DOTAÇÃO:

65	SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
----	---

Cassilândia-MS, 11 de Agosto de 2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE

CASSILÂNDIA-MS, com base no parecer exarado pela

PROCURADORIA JURÍDICA, no uso de suas atribuições, nos

termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZA E**

HOMOLOGA:

A aquisição de 3 (três) caminhões basculantes, (12m³)

CATMAT 4294, de acordo com a descrição detalhada no termo

de referência. MARCA: VWV, FABRICANTE: MAN LATIN

AMÉRICA, MODELO 32-330 COSTELLATIN, IMPLEMENTO:

BASCULANTE MEIA CANA 12M³ FACCHINI, cujo fornecedor é

a EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA, no valor global de R\$ 1.368.300,00 (um milhão

trezentos sessenta oito mil e trezentos reais).

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº.111/2021.

CONTRATANTE: O PREFEITURA MUNICIPAL DE

CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: EMPORIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para aquisição de

Caminhão basculante, (12m³) **CATMAT 4294**, de acordo com a

descrição detalhada no termo de referência. **MARCA: VWV,**

FABRICANTE: MAN LATIN AMÉRICA, MODELO 32-330

COSTELLATIN, IMPLEMENTO: BASCULANTE MEIA CANA

12M³ FACCHINI.

30 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPALIS

30. 101 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

MUNICIPALIS

26.782.0028-1.011 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$1.368.300,00 (um milhão trezentos

sessenta oito mil e trezentos reais).

DATA: 13/08/2021



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1756

Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)